



2 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
3 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1
2 Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação
3 Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 22/2015.

4 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a
5 Sexta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na
6 sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar,
7 nesta Capital, com início às 09 h e 30 min, com os seguintes membros:
8 Secretária Maria Patricia Mollmann, Alessandro Muniz Moraga, Raquel Pretto,
9 Luiza Chomenko, Jean Goulart, Andrise Taiquiara Lima, Dennis Nogarolli
10 Marques Patrocínio e Felipe Rangel. 1) Avaliação de Processos: 1.1) Processo:
11 8656-0567/09-7 Empreendedor: QUIP S/A. Empreendimento: INTEGRAÇÃO DE
12 MÓDULOS DE PRODUÇÃO PARA PLATAFORMA DE PETRÓLEO. Município:
13 Rio Grande – RS Valor da compensação ambiental: R\$ 394.237,89 Pauta:
14 definição de destinação de recurso da compensação ambiental. Deliberação
15 CECA: Por unanimidade foi mantida a destinação para Rebio Mato Grande e
16 para a finalidade de aquisição de terras, tendo em vista já ter sido realizado o
17 levantamento fundiário. 1.2) Processo: 2581-0500/09-0 Empreendedor:
18 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA – DNIT
19 Empreendimento: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR 101 – FLORIANÓPOLIS/SC
20 Á OSÓRIO/RS. Município: FLORIANÓPOLIS/SC Á OSÓRIO/RS. Pauta:
21 alteração de rubrica do recurso que encontra-se depositado em conta específica
22 destinado para o Parque Estadual de Itapeva. O recurso estava inicialmente
23 destinado para levantamento fundiário, mas tendo em vista que este já foi
24 elaborado, ele acabou sendo utilizado parcialmente para a aquisição de terras e
25 ainda há um saldo depositado em conta. Deliberação CECA: Por unanimidade,
26 altera a destinação para a aquisição de terras e ratifica os valores já utilizados
27 para esta finalidade. 1.3) Processo: 1350-0500/05-5 Empreendedor:
28 ESMERALDA S.A. Empreendimento: PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA –
29 PCH ESMERALDA Município: Pinhal da Serra e Barracão – RS Valor da
30 compensação ambiental: R\$ 420.569,52 Pauta: análise de Plano de trabalho,
31 referente a alteração solicitada pelo Gestor Celso Lanz Latorre de Souza do
32 Parque Estadual do espigão Alto. Deliberação CECA: Por unanimidade, aprova-
33 se o Plano de Trabalho, com ressalvas nos itens 3.3.1, 3.3.2 cuja execução fica
34 condicionada a elaboração de um plano de comunicação e um plano de
35 educação ambiental, que pode contar com o apoio das Assessorias de
36 Comunicação e de Educação Ambiental. Com relação ao item 3.3.2 não pode ser
37 realizado a contratação de monitores com recurso de medida compensatória e
38 com relação ao item 3.3.6 não ficou aprovada a compra do smartphone, tendo
39 em vista que não há plano corporativo de dados disponível e que já está prevista
40 a aquisição de um tablet. 1.4) Processo: 3674-0500/07-5 Pauta: apresentação do
41 Plano Anual de Compensação Ambiental. Aprovado por unanimidade e o mesmo
42 será apresentado na reunião do Consema do mês de Julho. 1.5) Assuntos
43 Gerais: 1.5.1 - Leitura do Ofício nº 38/2017/DCOMP/DILIC-IBAMA, referente ao

Alvarez *Alvarez* *RP*